ATA Reunião Conselho Municipal de Políticas para Mulheres

Data: 30/10/2023

Ana Cristina iniciara a reunião as 17h30 na segunda chamada, tendo em vista que algumas conselheiras da sociedade civil e governo estão com instabilidade no acesso.

As 17h30 tem inicio a reunião, a vice presidente está com problemas de acesso no momento e assim que solucionar participará da reunião. Ana Cristina solicita a conselheira Claudia Rodrigues auxilio na condição da reunião, porém a mesma informa que está em trânsito dirigindo, mas se possível ajudará.

Ana Cristina inicia a reunião reiterando a importância da participação de todas e que estão encaminhando para o final da execução das ações do CMPM deste exercício, devido este momento foram realizadas ligações para a participação e todas e a deliberação da eleição do novo conselho de Mulheres para o exercício de 2024, esforço que também está sendo feito para reunir todas as conselheiras neste reunião, também está sendo empreendido o mesmo esforço para reunir as mesmas conselheiras designadas para a Comissão Eleitoral para que seja possível avançar no tocante a caminhar para a realização a eleição do Conselho ainda neste exercício.

Esta proposto para hoje cinco itens para a pauta:

- Informes das Conselheiras em relação ao encaminhamento de oficio as empresas de aplicativo UBER, 99, referente ao fato acontecido em Minas Gerais, onde um motorista de aplicativo ao finalizar a corrida deixou a passageira na calçada em frente à sua residência, como ela estava em estado de embriaguez, passou um homem, a levou para um campo de futebol e a estuprou.

O questionamento era do comportamento do motorista do aplicativo bem como as diretrizes e orientações das empresas em casos similares. O pleno deliberou por oficiar as empresas de aplicativos objetivando conhecer os protocolos de atendimento nestes casos.

Ana Cristina solicita a conselheira Roberta que de os informes, tendo em vista que a mesma integra o GT de Comunicação, responsável pelas demandas administrativas do CMPM. Roberta informa que devido as últimas reuniões não terem tido quórum não foi possível deliberar a proposta da carta junto as conselheiras, compartilha no momento o texto, onde o mesmo também é lido por Ana Cristina e validada pelas conselheiras presentes.

São Paulo, 30 de outubro de 2023.

À empresa xxxxxxxx

Prezado(a) senhor(a),

Nós, representantes do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres do Município de São Paulo, vimos nos posicionar mediante o caso de estupro da jovem de Belo Horizonte, que foi deixada desacordada na rua por um motorista de empresa de aplicativo, o que favoreceu a ocorrência da violência que se seguiu após o fato.

Solicitamos que sejam repassadas a todos e todas motoristas das empresas a recomendação, como um protocolo a ser seguido, no caso de transportar clientes embriagadas ou desacordadas por qualquer razão.

Quando não houver alguém responsável por acompanhar a passageira no ponto de destino, a recomendação é que seja acionado os canais 180 ou 190 e que a passageira seja conduzida para o pronto-socorro público mais próximo do local.

Deixá-las desacordadas em qualquer ponto que não haja acompanhamento apropriado será entendido como omissão de socorro e, portanto, sob pena de ser responsabilizado ou responsabilizada legalmente pelo ato.

O Conselho se disponibiliza a realizar uma reunião com representantes da empresa, caso seja desejado. Também gostaria de conhecer as medidas já tomadas pela empresa sobre a proteção das mulheres.

Certas de que reconhecerão a urgência e importância de acolher tal recomendação, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Conselho Municipal de Políticas para Mulheres do Município de São Paulo

Após a validação Roberta tomara as providências quanto aos encaminhamentos formais.

Ana Cristina se refere a demanda que a conselheira Roberta apresentou em relação em relação aos pontos de ônibus, onde as mulheres estão sozinhas em horários de maior vulnerabilidade até que peguem transporte. Após algumas consultas, obtivemos a informação de que a área responsável pela implantação deste projeto denominado Abrigo Amigo na cidade de São Paulo é a SPObras e está sendo implantado em algumas áreas da cidade. A proposta era convidar algum representante da SPObras para participar da reunião do pleno e explicar a dinâmica de desenvolvimento do projeto. Estamos aguardando o retorno do responsável para que possamos articular esta conversa com o pleno objetivando sanar todas as dúvidas que envolvem a proposta, tendo em vista que esta pauta é diretamente relacionada com as pautas deste CMPM.

A conselheira Roberta coloca a importância da realização desta conversa, para entender a efetividade da ação, diminuição ou não dos riscos, realizar um comparativo entre antes e depois da implementação, etc.

Ana Cristina ratifica a colocação a Conselheira, acrescentando que as informações referentes a: quais recursos utilizados para este implementação; quais os parâmetros utilizados para a implementação em determinados lugares, como se dão os atendimentos, enfim questões que fazem todo o sentido serem abordadas e entendidas.

Ana Cristina pontua que a próxima pauta é recorrente da conselheira Roberta em relação aos informes e funcionamentos dos GTS do CMPM. Coloca da dificuldade de terem este retorno e coloca a necessidade de avaliar a efetividade destes GTS, se fazem sentido ou não, se vale a pena a continuidade dos grupos na próxima gestão. Abre a palavra para as conselheiras.

A conselheira Roberta coloca a necessidade de reforçar o pedido de pauta para circular a informação do que ocorre nos GTS, cita como exemplo o GT da Casa da Mulher Brasileira, que as informações circuladas neste GTS e nos demais devem ser socializadas para todas as integrantes. Diante da não manifestação de nenhuma das conselheiras presentes, Ana Cristina reitera a importância de avaliar a efetividade destes GTS no próximo exercício.

Partindo para a última pauta, Ana Cristina reitera que foi empreendido grandes esforços para a presença de todas as conselheiras da sociedade civil e governo, tendo em vista tratar-se de informações importantes do processo eleitoral do CMPM. Relata que tem sido empreendido esforços hercúleos para que aconteçam as reuniões do CMPM situação que reflete na Comissão Eleitoral, sendo que infelizmente a dificuldade é de igual teor.

Em relação ao processo eleitoral e a data da eleição, a comissão eleitoral refez o cronograma tendo em vista que as eleições estavam programadas para acontecer no mês de novembro e dada as inúmeras dificuldades em estabelecer a realização as reuniões, a proposta é que a realização da eleição do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres aconteça no dia 17.12.2023. Compartilha o cronograma para conhecimento de todas porém o cerne da questão é a data efetiva da eleição.

**10. CRONOGRAMA GERAL**

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividades** | **Prazo** |
| **Publicação do Edital Eleitoral** | **01/11/2023** |
| **Prazo para impugnação do Edital Eleitoral** | **01/11/2023 à 06/11/2023** |
| **Processo de divulgação e mobilização de pré-candidaturas** | **07/11/2023 à 13/11/2023** |
| **Período de inscrições presenciais e virtuais de pré-candidaturas** | **13/11/2023 à 21/11/2023** |
| **Publicação do DO e no site da SMDHC a lista de candidaturas deferidas e indeferidas** | **24/11/2023** |
| **Período para apresentação de recursos do indeferimento de candidaturas** | **27/11/2023 à 28/11/2023** |
| **Publicação no DO a lista definitiva de candidaturas deferidas e indeferidas** | **30/11/2023** |
| **Período de Campanha Eleitoral** | **01/12/2023 à 16/12/2023** |
| **Data da Votação** | **17/12/2023** |
| **Publicação no DO do resultado da eleição** | **19/12/2023** |
| **Período de apresentação de recurso em relação ao resultado preliminar** | **20/12/2023 à 21/12/2023** |
| **Publicação no DO e no site da SMDHC do resultado final da eleição** | **22/12/2023** |
| **Publicação na Portaria de nomeação dos membros do CMPM** | **09/01/2024** |

A conselheira Claudia Rodrigues coloca que por questões de trabalho não conseguiu conversar com a vice presidente Adriana, pontua que a primeira semana de novembro é uma semana morta e depois terão mais feriados com emendas e o mês de dezembro é o mês em que as pessoas estão focadas nos preparativos de Natal. Pontua que a questão não engloba somente a logística estrutural mas sim a construção da mobilização das entidades feministas, pensando nas mulheres que estão na ponta para poderem se inscrever nas cadeiras. Diante destas colocações propõe que eleição acontece na ultima semana de fevereiro, sendo que no mês de janeiro é possível uma melhor articulação para a realização a eleição no final do mês de fevereiro.

A conselheira Fátima coloca que entende as colocações da conselheira Claudia, porém, devido a morosidade do CMPM está adiando cada vez mais a realização da eleição, considera que ao mudar a data e devido ao histórico desta gestão ter dificuldade em realizar até as reuniões ordinárias não configurando quórum há alguns meses, este fator pode ser um dificultador e propõe a realização da eleição neste exercício na data inicial proposta, ou seja, 17.121.2023.

A conselheira Marcia Viotto, coloca que na atual conjuntura democrática, várias ações estão acontecendo, avalia ser muito difícil a realização da eleição neste exercício.

Considerando os feriados no mês de novembro, dezembro é um mês exaustivo pois todos estão com finalizações de seus projetos e ações, propõe a construção de um consenso entre as participantes e vota para que a eleição seja no próximo exercício. Coloca também que não recebeu convite (e-mail) para esta reunião.

A conselheira Luciana coloca que concorda que o conselho ”patinou” muito, mas concorda com a conselheira Claudia que o adiamento para a última semana de fevereiro possibilita uma melhor organização e mobilização de todas. Coloca que o ideal é todas entrarem em consenso sobre esta proposta de adiamento.

A conselheira Maria Lucia, concorda com a conselheira Claudia sobre o adiamento e chama a atenção para a realização de conferências onde a participação das mulheres é certa, sendo que em dezembro acontecerá três conferencias nacionais. Propõe a antecipação da data para ganhar tempo e viabilizar a participação de todas na conferência de segurança alimentar.

A conselheira Claudia pergunta sobre as conferencias citadas sendo que a Conferência de Mulheres está prevista para o segundo semestre do ano que vem. Pontua que a ação é viabilizar que todas as mulheres participem de todas as conferências em andamento, independente da eleição.

A conselheira Melissa informa que estão em trânsito, porém considera complicado a realização de qualquer eleição antes da virada do ano, considerando também que estão na finalização da eleição do Conselho Tutelar, estão na fase da eleição do Condepac e considera humanamente impossível. Acha inviável e parte do princípio que com mais calma será possível a organização sem atropelos e problemas e impugnação. Como o período já foi estendido considera que mais alguns meses não farão diferença.

A conselheira Roberta pontua que realizar a eleição em dezembro e no início do ano não fará tanta diferença, mas tem a preocupação em relação ao início do ano, sendo que março é celebrado o Dia Internacional da Mulher, sendo que várias organizações se envolvem não só em conferências mas no movimento do dia a dia e como foi bem pontuado a Comissão também tem apresentado dificuldade em se reunir. Devido a estas questões tem receio de postergar para março, concorda que o ideal seria ter mais tempo para a preparação, mas reitera o receio devido as agendas, ações de todas, a eleição não ocorrer no início do exercício conforme proposto.

A conselheira Claudia coloca que não é possível ser mais realista que o rei, pontua que este Conselho está caminhando para o terceiro mandato que apesar das dificuldades das participantes com filhos, trabalho, organizações políticas, etc., tem conseguido caminhar. Reitera sua preocupação com a eleição no dia 17.12 sendo que as pessoas estão envolvidas com preparativos para o Natal. Não é possível fazer uma eleição para militante ver, não posso pegar 100 mulheres, a outra organização mais 100 e colocar para votar. Coloca isso como uma pessoa que tem tido dificuldades de estar mais ativa no Conselho, mas que participou do processo na eleição passada e acompanhou as dificuldades de enviar as inscrições, coletar a documentação e com a dispersão do final de ano esse fator a preocupa. As organizações tem suas atividades encerradas em sua maioria no dia 02.12, o mês de dezembro é para o encerramento das atividades.

Ana Cristina coloca que o processo eleitoral é responsabilidade da organização da Comissão Eleitoral e que que desde junho estão tentando organizar, estabelecer reuniões. Esta questão tem que estar no radar das conselheiras no quesito decisão da data da eleição, e que o processo não terá inicio neste momento e sim em janeiro, em que pese ser janeiro, férias, viagens, etc.etc.etc. fevereiro tem Carnaval, etc.etc.

Informa que nestes últimos dias as conselheiras Fátima e Luciana deram um gás e foi possível avançar em algumas questões da Comissão. As conselheiras que já tinham dado suas contribuições no texto do edital, foi possível fazer uma revisão e elaborar o cronograma.

Reafirma que em janeiro será necessário fazer a retomada deste processo para que a eleição de fato aconteça em março, e observando a colocação da conselheira Roberta que março é um mês com calendário emblemático para todas nós.

A conselheira Claudia coloca que aprovando que a eleição não ocorra na data estipulada, já será aprovada a data seguinte? O edital somente será alterado no que diz respeito ao cronograma?

Ana Cristina coloca que o cronograma será revisto e talvez consiga dar este gás, o período de campanha previsto hoje era de 15 dias e é possível ganhar mais 15 dias, e em relação as alterações podemos fazer uma proposta de data da eleição. E esta data se tornará um referencial para a Comissão para a realização das alterações do cronograma.

A conselheira Melissa coloca que entende que temos novembro e uma parte de dezembro para organizar as coisas, ficando somente as questões de publicação do edital, então é preciso correr agora para estabelecer uma data, alterar o cronograma, então pergunta se será em fevereiro após o Carnaval.

Ana Cristina informa que é necessário tirar uma nova data para a eleição, a proposta apresentada é que a eleição seja no final de fevereiro para que em março as conselheiras tomem posse, então é necessário uma nova data para que aconteça a alteração do cronograma. Propõe sugerir uma data e ser colocada para votação.

A conselheira Melissa pergunta qual a sugestão de data proposta. A conselheira Claudia informa que propôs o dia 25.02, sendo que o Carnaval será na segunda semana de fevereiro.

Ana Cristina informa que fica preocupada com as agendas de março sendo que na primeira semana de março são as preparações para 8 de Maço, e que talvez o dia 25 de fevereiro faça mais sentido.

Marcia Viotto coloca que este é um momento bom e que devido as mobilizações facilite a articulação para a eleição. Ana Cristina informa que faz sentido a colocação da conselheira Márcia. E informa que Ana Isidoro chama a atenção para a necessidade de votação da mudança do processo eleitoral de dezembro de 2023 para o exercício de 2024. Esse é o primeiro momento, então utilizando o recurso da mão, pede que as conselheiras se manifestem em concordância com a alteração da data da realização da eleição do conselho de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

Procedida a votação é deliberado a mudança de data da eleição do CMPM para o exercício de 2024.

Ana Cristina informa a necessidade de votar a data da eleição. Márcia Viotto propôs dia 03.03.2024. A conselheira Claudia informa que abre mão da data anteriormente proposta de 25.02.2023 e ratifica a concordância da data de 03.03.2024.

Após a votação fica deliberada a data de 03.03.2024 para realização da eleição do CMPM. Ana Cristina informa que conforme dito anteriormente o cronograma será revisto, os trabalhos da Comissão não terão interrupção, sendo que há reunião agendada para o final do mês de novembro, sendo mantido os encontros das integrantes da Comissão. A Comissão apresentará na próxima reunião o cronograma completo para a realização da eleição em 2024.

Ana Cristina coloca que houve uma pergunta em relação as cadeiras, coloca que fara nova leitura do regimento para informar o numero de cadeiras por região, entidades, etc. As conselheiras de acordo com o regimento, são eleitas pela sociedade civil e indicadas pelo governo, perfazendo um total de 50 cadeiras, entre titulares e suplentes.

A conselheira Roberta propõe que aproveitando o quórum estabelecido para esta reunião, propõe que vote por regime de exceção, caso o cronograma estabelecido não permita que a eleição aconteça em 03.03 as presentes na reunião, sejam que número for, possam deliberar, independente de quórum. Claudia coloca que é possível acatar a proposta da conselheira Roberta, mas como se trata de consulta ao Regimento Interno do CMPM na próxima reunião será informado da possibilidade ou não.

Ana Cristina informa que no dia 31.11 haverá as 14h00 reunião da Comissão Eleitoral. A conselheira Claudia pergunta se a reunião pode ser híbrida. Ana Cristina informa que não garante devido a problemas de instabilidade de internet.

Nada mais havendo a ser deliberado e nenhuma das conselheiras propensas a se manifestar a reunião é encerrada.